PROJETO DE LEI N° 52/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALBERTO DA FELICIDADE, SITUADA NA VILA FELICIDADE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA ALBERTO DA FELICIDADE**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler e término nas coordenadas 3207556.29 m E 7786641.93 m S, numa extensão de 28 metros, situada na Vila Felicidade, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de agosto de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 52/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALBERTO DA FELICIDADE, SITUADA NA VILA FELICIDADE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso senhor ALBERTO DA FELICIDADE, denominando-se oficialmente a **RUA ALBERTO DA FELICIDADE**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler e término nas coordenadas 3207556.29 m E 7786641.93 m S, numa extensão de 28 metros, situada na Vila Felicidade, Santa Maria de Jetibá-ES.

Por volta do ano de 1974, Alberto da Felicidade se mudou para sua residência em Santa Luzia, juntamente com sua esposa Amélia Storch da Felicidade e 05 (cinco) de seus 06 (seis) filhos. Trabalhou na agricultura com plantio de verduras e também lavoura de café.

O homenageado era muito conhecido, pois desde cedo atuou como benzedor e curador, muito conhecido e sua casa sempre frequentada por esse motivo (dom que Deus lhe deu) e assim fez até os últimos dias de sua vida.

Residiu na localidade de Santa Luzia até seu falecimento que se deu em 07 de julho de 2000, com 73 (setenta e três) anos e deixou 05 (cinco) filhos: Florentino, Davi, Leopoldino, Alcides e Virginia.

Dessa forma, a denominação de uma rua em homenagem ao senhor Alberto da Felicidade e seus familiares é uma forma justa e merecida de reconhecer a sua contribuição para a comunidade de Santa Maria de Jetibá, bem como uma forma de perpetuar a sua memória entre as gerações futuras.

Sua vida foi um exemplo de determinação, solidariedade e amor, e por isso merece ser lembrado e honrado por todos.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de agosto de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador - PP